



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Ofício nº 1.751/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 30 de outubro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 2.257/19-CMV**  
**Vereador Fabrício Bizarri**  
**Processo administrativo nº 20.799/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Fabrício Bizarri**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1- A rua, avenida ou próprio público atualmente passível de denominação na cidade?
- 2- Em caso positivo, informar sua disponibilidade e enviar mapa/croqui do local.

**Resposta:** Segue em anexo, local passível de denominação, conforme informações e documentos disponibilizados pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Nº PROTOCOLO  
**02349/2019**

Data/Hora Protocolo: 04/11/2019 11:35

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 2257/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 2257/2019 Informações sobre local passível de denominação.

**Anexo:** 02 folhas

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)



"REF. C.I. Nº 2148/2019 - D.T.L./GP"

"REQUERIMENTO Nº 2257/2019 - Vereador - Fabrício Bizarri"

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO - LEGISLATIVO/SAJI

Em resposta à C.I. nº 2148/2019, atendendo à solicitação contida no Requerimento nº 2257/2019 de autoria do nobre vereador Fabrício Bizarri, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. **Rua 6** do Loteamento Le Village, Bairro Samambaia, com início na Rua Emílio Balbino e término na área verde 8, do mesmo loteamento.
2. Segue anexo, croqui do local.

SPMA, em 29 de outubro de 2019.

  
**PEDRO INÁCIO MEDEIROS**

**Secretário de Planejamento e Meio Ambiente**

ESTRADA MUNICIPAL

ÁREA VERDE "2"

ÁREA  
FUNCIONAL "1"

R. V. S.

5  
A.V. "7"  
R. EMILIO  
(BIBIQUA)  
BARBISAN

6  
A.V. "8"  
R.  
BALBINO

8  
R.

9  
R.  
LE  
VILLAGE

7  
R.

Roberta Trivelato Vitorino  
Seção de Cadastro  
S.P.M.A.